



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 133 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 26 de setembro de 2018, no município de **Mairipotaba**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Morrinhos**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Mairipotaba**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Evaldo Pereira Campos	Gerente	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Morrinhos**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Prefeito Manuel Lemes de Mendonça nº 320
Cidade/Estado	Morrinhos
DDD/Telefone/Fax	64 3417 3300
Gerente	Halei Moreira de Carvalho

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Mairipotaba
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	01
	Operação de Campo	01
	Operação de ETA²	01
	Serviços Terceirizados	-
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	01
	Utilitário	-
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	Córrego Lageado
	Tipo de captação	Poço Sucção
Poços	Quantidade	03
ETA²	Vazão (l/s)	10,5
	Floculadores	-
	Decantadores	-
	Filtros Rápidos	-
	Filtros Russos	01
	Floco-decantadores	-
Reservatórios³	Apoiados	-
	Elevados	01
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	01
Elevatórias⁴	EEAB⁵	01
	EEAT⁶	02

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
RSE/Distrito	Semi-enterrado	Concreto	200
REL/Distrito	Elevado	Metálico	50

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
Captação/EEAB	02	01	ETA
EEAB	02	01	Filtro Russo da ETA
EEAT	02	01	REL/Distrito

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Distrito e Comercial	Ausência de sinalização indicativa para o banheiro e bebedouro.	Art. 12 Inciso IV	01	Providenciar sinalização que indique banheiro e bebedouro.	30	Fotos 01 e 02
ETA	Mascara para manuseio do cloro com filtro vencido.	Art. 13 Inciso XIV	02	Providenciar EPI's em condições adequadas de uso.	60	Foto 3
	Vidros quebrados.	Art. 13 Inciso XIV	03	Providenciar e manter a limpeza, segurança, e organização das instalações.	60	Foto 4
Captação/EEAB	Vidros da janela da casa de bombas quebrados.	Art. 13 Inciso XIV	03	Providenciar e manter a limpeza, segurança e organização das instalações.	60	Foto 5
Poço/PGB 186	Inexistência de identificação.	Art. 11 Inciso I	04	Providenciar a identificação das unidades do SAA.	30	Foto 6
	Local sem cerca de proteção.	Art. 13 Inciso XIV	05	Instalar cerca de proteção.	90	Foto 6
Poço/P01	Pintura desgastada.	Art. 13 Inciso XIV	06	Providenciar a recuperação da pintura.	180	Foto 7
Poço P02	Cerca danificada.	Art. 13 Inciso XIV	07	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	60	Foto 8
	Vazamentos em registros no carritel do cavalete do poço.	Art. 13 Inciso XIV	07	Providenciar a manutenção das instalações e equipamentos.	60	Foto 9
	Pintura desgastada.	Art. 13 Inciso XIV	06	Providenciar a recuperação da pintura.	180	Foto 10

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Falta identificação de bebedouro.

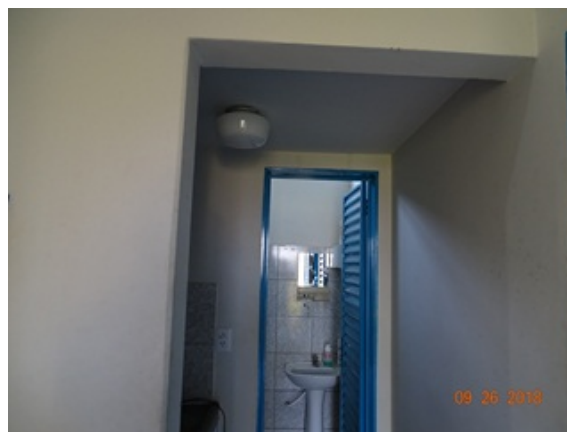


Foto 2 - Falta de identificação.



Foto 3 - Mascara para manuseio do cloro com filtro vencido.



Foto 4 - Vidros quebrados.



Foto 5 - Vidros quebrados.



Foto 6 - Poço sem identificação e sem cerca de proteção.



Foto 7 - Pintura desgastada.



Foto 8 - Cerca danificada.



Foto 9 - Vazamento carritel do cavalete.



Foto 10 - Pintura desgastada.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 12, inciso IV

“não disponibilizar aos usuários estrutura de atendimento adequada, que lhes possibilite fácil acesso à empresa para o atendimento de suas solicitações e reclamações;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIANIA, 13 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 05/12/2018, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA, Assistente**, em 07/12/2018, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 07/12/2018, às 10:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4770433** e o código CRC **8B5336B5**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUA



Referência: Processo nº 201800029008115



SEI 4770433